



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2020

De autoria dos Vereadores Hélio Aparecido de Andrade, Ivan Inácio Botega e Sidnei dos Santos

“Concede Título de CIDADÃO BARRINHENSE ao Senhor José Antônio da Silva Filho (Pelé do Juca ou Zé do Juca) e dá outras providências”.

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu promulgo e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de “CIDADÃO BARRINHENSE” ao Senhor José Antônio da Silva Filho (Pelé do Juca ou Zé do Juca), pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, em 27 de outubro de 2020

Adilson Barroso Oliveira

Presidente